

Campo Grande – MS, 01 de março de 2021.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 029 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
470927021	ADRIANO FERNANDES ANÁRIO	27/06/2019	26/06/2020	01/03/2021	30/03/2021	30
482505021	ADRIELLY LOPES DOS SANTOS	09/10/2019	08/10/2020	01/03/2021	30/03/2021	30
427492024	BRUNA GOMES	02/02/2020	01/02/2021	01/03/2021	30/03/2021	30
480340021	CARLOS EDUARDO DE PAULO OLIVEIRA	09/05/2019	08/05/2020	01/03/2021	30/03/2021	30
120498024	CLAUDIA REGINA MAMORE	30/12/2018	29/12/2019	01/03/2021	15/03/2021	1º
29832024	CLAUDIO GUEDES DE SÁ EARP	17/03/2019	16/03/2020	01/03/2021	15/03/2021	1º
430697022	ENOS FIRMINO DE OLIVEIRA	01/05/2019	30/04/2020	01/03/2021	30/03/2021	30
479218021	FILIPPE ROSA OSÓRIO	26/02/2020	25/02/2021	12/03/2021	26/03/2021	1º
479758022	INAYÁ LOBO FAVA	01/06/2019	31/05/2020	01/03/2021	15/03/2021	2º
94631023	IRENE LEITE RODRIGUES	02/01/2019	01/01/2020	01/03/2021	30/03/2021	30
26493022	IZABELA DE AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS PRESOTTO	17/10/2018	16/10/2019	17/03/2021	31/03/2021	1º
478959021	JOÃO LUIZ AULER KRABBE	18/02/2020	17/02/2021	01/03/2021	15/03/2021	1º
23008023	JOÃO SOTOYA TAKAGI	04/09/2019	03/09/2020	01/03/2021	15/03/2021	1º
16480026	JURANDECI PIRES BRUNET	20/03/2019	19/03/2020	15/03/2021	13/04/2021	30
82052024	MARIA APARECIDA DO BOMFIM	09/11/2019	08/11/2020	08/03/2021	06/04/2021	30
479711021	ROMULO DE FREITAS GOUVEA JUNIOR	01/04/2019	31/03/2020	29/03/2021	13/04/2021	2º

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 104/2021 – de 1º de março de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor **EDNILDO GOMES DE ARAÚJO**, cargo/função: Agente de Polícia judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 94023023, da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio - CGCMCP, para a Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – CFOC/Setor de Suprimentos de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. **(CI nº 59/SAF/SEJUSP/2021).**

Campo Grande/MS, 1º de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 97 de 24 de fevereiro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **HAROLDO ACOSTA DE SALES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 100839022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa,



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>